



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 2063, DE 30 DE JANEIRO DE 2013.

**Dispõe sobre a designação de vereadores para representarem a Câmara Municipal de Paracatu em evento oficial e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Designar os Vereadores Glewton de Sá, Hamilton Batista e Marlon Gouveia para representarem a Câmara Municipal de Paracatu no evento denominado "Câmara News", promovido pela AMVAP – Associação dos Municípios do Vale do Paranaíba, na cidade de Uberlândia no dia 31/01/2013.

**Parágrafo único.** As despesas de hospedagem e alimentação decorrentes da designação de que trata o caput deste artigo correrão à conta de recursos da Câmara Municipal, previstos na dotação orçamentária 01.01.01.01.031.0011.4010.3.3.90.14.00.1.00.00.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 30 de janeiro de 2013,  
aos 214 anos de sua emancipação e aos 190 anos da Independência do Brasil.

  
**VEREADOR GLEWTON DE SÁ GUIMARÃES**  
Presidente

